



REGULAMENTO

Edital – Confecção de Camisetas

1. SOBRE O EDITAL

1.1 A ACER Brasil, no uso de suas atribuições, e respeitando os princípios da transparência, publicidade, isonomia, impessoalidade, legalidade e eficiência, torna público o Edital, regido pelo presente regulamento;

1.2 O edital visa análise de propostas para contratação de serviços de confecção de camisetas para utilização da equipe e participantes que integram os projetos: Esportes – Rexona Quebrando Barreiras e Leitura nas Escolas – Histórias Transformando o Futuro;

1.3 Serão 02 modelos de camisetas conforme imagens abaixo;

MODELO 1:



Telefones: (011) 4049 1888 ~ 98914 5883 e-mail: info@acerbrasil.org.br

Endereço: Rua João Antônio de Araújo, 427, 09972-001 Diadema - SP Brasil CNPJ: 86.912.086/0001-44

Inscrição no CMDCA/Diadema: 006 ~ Inscrição Municipal: 23994-7 ~ Utilidade Pública Municipal Lei N° 1.691 de 09/09/98

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11.952 de 07/06/05 ~ Utilidade Pública Federal Portaria N° 1.394 de 26/08/15



MODELO 2:



- 1.4 As camisetas devem seguir modelos sustentáveis de confecção;
- 1.5 Na proposta considerar a confecção da seguinte quantidade de camisetas. Para modelo 1: 50 – 100 e para modelo 2: 500 – 1.000 – 2.500 e 5.000;
- 1.6 As camisetas serão de uso adulto, com distribuição de tamanhos a definir;
- 1.7 A proposta deve ser alinhada as seguintes características:
- Aplicação correta dos logos, eles não devem ser mexidos como demonstra os modelos no item 1.3;
 - Malha de algodão fio 30.1 penteado;
 - Cor para modelo 1 – branca e cor para modelo 2 – preta;
- 1.8 Todas as propostas deverão prever o valor unitário/total e prazo de entrega;

Telefones: (011) 4049 1888 ~ 98914 5883 e-mail: info@acerbrasil.org.br

Endereço: Rua João Antônio de Araújo, 427, 09972-001 Diadema - SP Brasil CNPJ: 86.912.086/0001-44

Inscrição no CMDCA/Diadema: 006 ~ Inscrição Municipal: 23994-7 ~ Utilidade Pública Municipal Lei N° 1.691 de 09/09/98

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11.952 de 07/06/05 ~ Utilidade Pública Federal Portaria N° 1.394 de 26/08/15



2. REQUISITOS DA EMPRESA

2.1 Podem participar deste edital, empresas ou organizações devidamente regularizadas, e:

- 2.1.1 Que sejam registradas, conforme documentação comprobatória;
- 2.1.2 Tenham histórico de trabalhos realizados anteriormente, relacionado ao edital;
- 2.1.3 Cujas práticas de atuação estejam de acordo com a lei;

2.2 Documentação a ser apresentada junto à proposta:

- Cartão CNPJ, emitido há, no máximo, 3 meses;
- Formulário de Cadastro Municipal ou Situação Fiscal Cadastral Municipal;
- Artes de trabalhos realizados;
- Postagens em mídias sócias (se houver);
- Meios de contato: e-mail, telefone, WhatsApp.

2.3 A documentação enviada pela empresa, conforme descrita no item 2.2 deste edital, deverá estar completa e regular no momento de inscrição da proposta, sendo que o descumprimento desta cláusula torna a proposta apresentada passível de eliminação do processo seletivo.

3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1 As propostas devem seguir com as seguintes características:

- 3.1.1 Sigam os critérios dos itens 1.3 ao 1.8;
- 3.1.2 Utilização dos logos expostos nos modelos de confecção do item 1.3 para criação de nova arte para proposta acessar o link: <https://drive.google.com/drive/folders/17-Cqj-7WscVPCIYo7Ody3r2TcOeJOKCX?usp=sharing>

4. CRONOGRAMA DO EDITAL

4.1 O edital seguirá o cronograma a seguir:

- Publicação do edital: 15 de junho de 2021;
- Último dia de recebimento das propostas: 19 de junho de 2021;
- Análise das propostas recebidas: 21 e 22 de junho de 2021;
- Divulgação do resultado: 23 de junho de 2021.

4.2 A ACER Brasil reserva-se no direito de prorrogar o prazo de divulgação dos resultados deste edital, comprometendo-se a informar a possível prorrogação.

Telefones: (011) 4049 1888 ~ 98914 5883 e-mail: info@acerbrasil.org.br

Endereço: Rua João Antônio de Araújo, 427, 09972-001 Diadema - SP Brasil CNPJ: 86.912.086/0001-44

Inscrição no CMDCA/Diadema: 006 ~ Inscrição Municipal: 23994-7 ~ Utilidade Pública Municipal Lei N° 1.691 de 09/09/98

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11.952 de 07/06/05 ~ Utilidade Pública Federal Portaria N° 1.394 de 26/08/15



4.3 O resultado deste edital será divulgado no site: www.acerbrasil.org.br

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 O envio de propostas neste edital é gratuito e deverá ser realizada somente através do formulário no link: <https://forms.gle/3huEoDvXYpgYesm16>

5.2 Ao realizar a inscrição, a empresa ou organização:

5.2.1 Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste regulamento;

5.2.2 Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões da ACER Brasil para solucionar questões não previstas no regulamento;

5.2.3 Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade dos documentos e materiais apresentados;

5.2.4 Responsabiliza-se pelas informações apresentadas na proposta como verídicas e atualizadas;

5.2.5 Concorde com a utilização e o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade determinada nesse edital.

6. ANALISE DAS PROPOSTAS

6.1 Serão considerados os critérios dos itens 1.3 ao 1.8;

6.2 Será considerada a regularidade fiscal;

6.3 Será considerado o valor da proposta.

7. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

7.1 Não caberá recurso sobre as decisões finais tomadas pela ACER Brasil em relação às propostas aprovadas para execução do serviço;

7.2 Para informações sobre o conteúdo deste edital e esclarecimentos de dúvidas técnicas, envie e-mail para info@acerbrasil.org.br;

7.3 Para mais informações sobre a ACER Brasil, acesse: www.acerbrasil.org.br.